

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2024.

SAMARONI BENEDET
Portaria nº 25.245/2018
Decreto 10.535/2021

2º ADT CT 171/2023 - PMBC

Publicação Nº 6313450

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5D7D68105BEFE8D062C2BE93D1B86BD5D49AC119

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TERMO Nº 171/2023 - PMBC

CONTRATADA: ANALICE DORNELLES PERES

OBJETO: Contratação da Profissional de Pilates, ANALICE DORNELLES PERES, para as Oficinas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Chamada Pública 003/2023 – PMBC. Solicitação 2636/2023.

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 06 (seis) meses, passando o prazo contratual para 18 (dezoito) meses, alterando a cláusula 10.1 do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 16.361,10 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 49.083,30 (quarenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta centavos), alterando a cláusula 8.1 do contrato.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 9 de agosto de 2024.

SAMARONI BENEDET

7º ADT CT 165/2017 - PMBC

Publicação Nº 6313703

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4434579C3E22DDF86D937C8D7861043F4A609080

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A MARCENARIA MUNICIPAL E ARMAZENAMENTO DOS BENS INSERVÍVEIS –
TERMO Nº 165/2017 - PMBC

CONTRATADA: AQUÁRIO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

OBJETO: Locação o imóvel, GALPÃO COMERCIAL com 748 m² construídos, mezanino com 122 m², 3 banheiros, somando a área total de 870 m² e terreno com 1.350 m², sob a matrícula nº 1617, situado na rua São Miguel, s/n, Bairro São Francisco, Camboriú/SC, destinado a abrigar a Marcenaria Municipal e armazenamento dos bens inservíveis.

I – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante dos valores a acrescentar, conforme acima ajustados, ficará acrescido a cifra de R\$ 22.457,94 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 703.857,80 (setecentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), alterando cláusula 3.1 do contrato originário.

II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 7 de agosto de 2024.

SAMARONI BENEDET

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 166/2024

Publicação Nº 6314468

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Medicamento lacto de milrona para atender a demanda da farmácia do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ampola	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML AMPOLA 10ML LACTATO DE MILRINONA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENVASADA EM APOLA DE 10ML. PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNIO.	50		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada para fornecimento do item conforme a descrição supracitada. A aquisição do material servirá para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

CONTRATO 170/2024 - PMBC

Publicação Nº 6313308

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B12E0C603DE3787E1CEA552E93D8C75E4AB0604F

CONTRATO TERMO Nº 170/2024 - PMBC

Pregão Eletrônico nº 094/2023 - PMBC

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Contratada: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços móveis (chips) para uso em tablets para a Central de Monitoramento 153 da Guarda Municipal

Valor global: R\$ 6.746,40 (seis mil e setenta e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Despesa: 816

Prazo de vigência: 12 meses

Data: 07 de agosto de 2024

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

CT 055/2024 - FMS

Publicação Nº 6313941

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 169935639FA2B1912AC81C44678CAD0A5A814C91

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO N. 055/2024 – FMS

Dispensa de Licitação nº 047/2024 - FMS

Órgão: Fundo Municipal de saúde

CONTRATADA: DMT – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA-ME

CNPJ: 13.338.450/0001-30

OBJETO: Contratação de Clínica especializada para contratação de clínica especializada para prestar atendimento com terapias em favor do menor A.M.N.V

VALOR GLOBAL: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais).

DESPESA: 394 – 3.3.90.00.00

PRAZO CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

THAYCON DANTTY SOSA
Contratada

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Balneário Camboriú/SC, 05 de Agosto de 2024.

OF. HMRC/PMBC/ADM/473/2024

Balneário Camboriú, 13 de Agosto de 2024.

Ilmo Sr.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Assunto: – Aquisição emergencial de medicamento (lactato de milrinona) para atender a demanda da farmácia pelo período de 60 dias.

Ilmo. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HMRC, objetivando a aquisição emergencial de medicamento no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

O lactato de milrinona é um medicamento de grande importância em ambientes hospitalares, especialmente em unidades de terapia intensiva (UTI) e em situações de emergência cardiovascular. Pode ser utilizado para tratamento de insuficiência cardíaca, pós operatório de cirurgia cardíaca, tratamento de choque cardiogênico e também como alternativa em pacientes com tolerância a outros medicamentos.

Justifica-se a necessidade da compra tendo em vista que o medicamento foi fracassado no Registro de Preço 014/2024 e o mesmo não se encontra no CINCATARINA. O item está incluso no próximo certame em tramitação.

Por tratar-se de situação específica e levando em consideração a natureza dos bens, a urgência e necessidade, bem como a viabilidade de obter propostas competitivas, justificamos a cotação direta com fornecedores na busca por agilidade no processo de seleção, evitando assim atrasos que possam comprometer a conclusão da unidade e o atendimento aos pacientes

A despesa para atender a aquisição será a dotação 910 - Aplicações Diretas, a qual já encontra-se bloqueada na solicitação de compra nº 3181/2024. E por se tratar de uma aquisição emergencial, Estudo Técnico Preliminar - ETP está dispensado, conforme legislação vigente.

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Caroline Prazeres
Secretária de Saúde e Saneamento
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3181/2024
Emissão: 06/08/2024
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Orçam.: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Descrição: SSS/HMRC/DSAPO/FARM – Aquisição de medicamento (lactato de milrinona) para atender a demanda da farmácia pelo período de 60 dias. Memorando 548. 1Doc: 38.803/2024.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
436 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		4.530,90	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	50,00000	AMPOLA	126057 - MILRINONA, LACTATO 1MG/ML AMPOLA 10ML LACTATO DE MILRINONA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENVASADA EM APOLA DE 10ML. PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNIO	90,61800
				4.530,90
				Total geral (R\$)
				4.530,90

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2018

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALEXSSANDRO F. MARCOMIN
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Transp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 13/08/24

Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 09/08/2024

Sequência: 4468177

Sequência estornada:

Número: 79047

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. orçam.: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 910 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 4.530,90

Fonte recurso: 106773 - SUS - Estado / MAC - PVH HMRC Port 271/2024

Id-Us: 1.621.0000

Importa este movimento o valor de: quatro mil e quinhentos e trinta reais e noventa centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 3181/2024

Compra direta:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HMRC/DSAPO/FARM – Aquisição de medicamento (lactato de milrinona) para atender a demanda da farmácia pelo período de 60 dias. Memorando 548. 1Doc: 38.803/2024.

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	4.530,90	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	4.530,90

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: FGP 3939/2024

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

TERMO DE REFERÊNCIA – 2024
DISPENSA EMERGENCIAL – Lactato de Milrinona

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de medicamento por meio de dispensa emergencial a ser utilizado no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

O quantitativo para atender as demandas foram compilados conforme necessidade do Hospital pelo setor de Farmácia;

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
126057 - MILRINONA, LACTATO 1MG/ML AMPOLA 10ML LACTATO DE MILRINONA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENVASADA EM APOLA DE 10ML. PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNIO	50 ampolas

1.4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.4.1. Os produtos serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, nos seguintes endereços: **Setor de Almoxarifado** do Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito à Rua Angelina, s/n – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC.

1.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.5.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

1.5.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, tendo prazo de 3 (dias) úteis a partir do primeiro contato com o CONTRATANTE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O lactato de milrinona é um agente inotrópico e vasodilatador utilizado no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva aguda e grave. Ele ajuda a melhorar a contratilidade do coração e a reduzir a resistência vascular, facilitando o bombeamento de sangue pelo coração.

2.2 Em pacientes submetidos a cirurgias cardíacas, o lactato de milrinona é frequentemente usado para melhorar a função cardíaca durante o período pós-operatório. Isso é essencial para estabilizar o paciente e evitar complicações.

2.3 Em casos de choque cardiogênico, onde o coração é incapaz de bombear sangue de forma eficaz para o corpo, a milrinona pode ser crucial para aumentar a contratilidade cardíaca e a perfusão tecidual.

2.4 A milrinona também é usada em neonatos e crianças com problemas cardíacos congênitos ou insuficiência cardíaca, ajudando a melhorar a função do coração em uma fase crítica do desenvolvimento.

2.5 O medicamento tem uma ação relativamente rápida, o que é fundamental em situações de emergência onde é necessário estabilizar a função cardíaca do paciente de maneira imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada do processo de inexigibilidade deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Ter o lactato de milrinona disponível em um hospital permite aos profissionais de saúde responderem rapidamente a crises cardíacas agudas, melhorando as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- 5.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento dos itens.
- 5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.
- 5.4 Objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de equipamentos inadequados ou desconformes com as especificações.
- 5.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à

CONTRATANTE ou terceiros;

- 5.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- 5.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;
- 6.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- 6.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- 6.5 Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- 6.6 Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A disponibilidade de lactato de milrinona no hospital possibilita que os profissionais de saúde atuem prontamente em situações de crises cardíacas agudas, aumentando as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

8.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) Almoxarifado do HMRC.

8.2. Os itens serão solicitados de forma única e deverão ser entregues na totalidade, mediante ao envio da Autorização de fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, a Notas Fiscal deve conter as quantidades, marca e especificação do item, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

8.3. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

8.4 A contratada será responsável pelo transporte e descarga dos itens no local que será indicado na Autorização de Fornecimento, não havendo custo adicionais para o Contratante.

8.5. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

8.5.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

8.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

8.5.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o HMRC). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

8.5.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os constantes na autorização de fornecimento.

8.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Termo de Referência.

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1 Para o contrato a ser firmado em decorrência desta dispensa emergencial, ficam designados os servidores/gestores:

FISCAL ADMINISTRATIVO – AUREA CRISTINA MICHALTCHUK DE OLIVEIRA – Farmacêutico do HMRC, fone: (47) 3169-3700.

FISCAL TECNICO – JEFERSON HESSE – Coordenador de Farmácia do HMRC, portaria 27.983/2021 fone: (47) 3169-3700.

GESTOR – KEILA MARA RAMOS LUZ – Diretor de Divisão de Serviços de Apoio do HMRC, Portaria 27.237/2020 - Telefone: (47) 3169-3700.

9.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.4. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal (referente ao Município do Contratado)

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da dispensa.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

10.3 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O valor previamente estimado da contratação dos valores está fundamentado no Art. 23, § 1º, IV, Lei 14.133 - Licitação.

“§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não”

“ IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Da contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 72, II, e Art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133 - e de Licitação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.530,90 (Quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

910 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

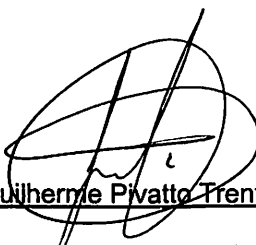

Gabriela Reis Richter
Assistente Administrativo
HMRC

Gabriela Reis Richter

Assistente Administrativo – Compras HMRC


Jeferson Hesse

Coordenador de Farmácia - HMRC


Guilherme Pivatto Trentin

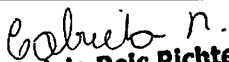
Diretor Administrativo Financeiro - HMRC

Caroline Prazeres

Secretária de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

DESCRIPTIVO	QTD	ORÇAMENTO
126057 - MILRINONA, LACTATO 1MG/ML AMPOLA 10ML LACTATO DE MILRINONA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENVASADA EM APOLA DE 10ML. PRODUTO ESTÉRIL E APIROGÊNIO	50	GENÉSIO A. MENDES R\$ 90,6180 FARMASILVA R\$ 149,77 MABE FARMA R\$ 195,00


Gabriela Reis Richter
Assistente Administrativo
HMRC

Gabriela Reis Richter
Compras - HMRC

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

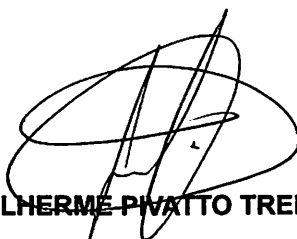
Objeto da Licitação: - Aquisição de medicamento (lactato de milrinona) para atender a demanda da farmácia pelo período de 60 dias.

Setor Solicitante: HMRC **Secretaria:** Saúde

Solicitação: nº 3181/2024 HMRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 13 de Agosto de 2024.



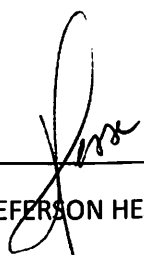
GUILHERME PIVATTO TRENTIN
Diretor ADM./Financeiro do HMRC

DECLARAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Atesto para os devidos fins de registro de preço, que a tabela CMED para o item *LACTATO DE MILLRINONA 1mg/ml* é de **R\$ 90,61** cada ampola, preço máximo de venda ao governo (PMVG)

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Att,



JEFFERSON HESSE
Coordenador de Farmácia do HMRC
Portaria 227.983/21
CRF/SC 13219

Jefferson Hesse
Coordenador de Farmácia
Portaria: 27.983/21
CRF/SC: 13219

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
 PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de
 Medicamentos
 - CMED -
 Secretaria Executiva

Publicada em 06/08/2024 às 12h00min, atualizada em 08/08/2024 às 16h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
LACTATO DE BIPERIDENO													
506718010074503	CINETOL (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	103,58 81,28	117,70 92,36	124,80 97,93	125,55 98,52	126,32 99,12	127,88 100,35	128,67 100,97	129,48 101,60	130,29 102,24	131,11 102,88	132,79 104,20
506717070071303	CINETOL (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	51,78 40,63	58,84 46,17	62,39 48,96	62,76 49,25	63,15 49,55	63,93 50,17	64,32 50,47	64,73 50,79	65,13 51,11	65,54 51,43	66,38 52,09
506717070071403	CINETOL (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	51,78 40,63	58,84 46,17	62,39 48,96	62,76 49,25	63,15 49,55	63,93 50,17	64,32 50,47	64,73 50,79	65,13 51,11	65,54 51,43	66,38 52,09
LACTATO DE CÁLCIO;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO;SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO;COLECALCIFEROL;CIANOCOBALAMINA													
514516020032803	KALYAMON KIDS (JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA)	SUS OR CT FR VD AMB X 250 ML + COP	20,86 16,37	24,11 18,92	25,78 20,23	25,96 20,37	26,14 20,51	26,51 20,80	26,70 20,95	26,90 21,11	27,09 21,26	27,29 21,41	27,70 21,74
LACTATO DE MILRINONA													
576720070075717	PRIMACOR (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)	1MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 10 ML	752,13 590,20	854,69 670,68	906,18 711,08	911,67 715,39	917,23 719,75	928,56 728,64	934,32 733,16	940,16 737,74	946,08 742,39	952,06 747,08	964,27 756,66
LACTATO DE SÓDIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO													
503323020009503	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA)	(6+0,3+0,2+3,1) MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	186,72 146,52	215,77 169,31	230,74 181,06	232,35 182,33	233,98 183,60	237,32 186,23	239,02 187,56	240,76 188,93	242,51 190,30	244,29 191,69	247,93 194,55
LACTULOSE													
530718120008104	LACTOSAN (SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A)	667 MG/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 120 ML + COP (SABOR AMEIXA)	34,37 26,97	39,72 31,17	42,47 33,33	42,77 33,56	43,07 33,80	43,68 34,27	44,00 34,53	44,32 34,78	44,64 35,03	44,97 35,29	45,64 35,81
530722060007407	LACTOSAN (SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A)	667 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP (SABOR AMEIXA)	1718,73 1348,69	1986,14 1558,52	2123,88 1666,61	2138,72 1678,25	2153,76 1690,06	2184,49 1714,17	2200,19 1726,49	2216,11 1738,98	2232,27 1751,66	2248,67 1764,53	2282,20 1790,84
541819040105203	NORMOLAX (EMS S/A)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP (SBR AMEIXA)	31,30 24,56	36,17 28,38	38,68 30,35	38,95 30,56	39,22 30,78	39,78 31,21	40,07 31,44	40,36 31,67	40,65 31,90	40,95 32,13	41,56 32,61
530400908135316	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA)	667 MG/ML XPE CT 10 SACH X 15 ML (SABOR AMEIXA)	45,23 35,49	52,27 41,02	55,89 43,86	56,28 44,16	56,68 44,48	57,49 45,11	57,90 45,43	58,32 45,76	58,74 46,09	59,18 46,44	60,06 47,13
530400907139415	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML (SABOR SALADA DE FRUTAS)	36,60 28,72	42,29 33,18	45,23 35,49	45,54 35,73	45,86 35,99	46,52 36,50	46,85 36,76	47,19 37,03	47,54 37,31	47,88 37,57	48,60 38,14
530400906132417	LACTULONA (DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA)	667 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML (SABOR AMEIXA)	36,60 28,72	42,29 33,18	45,23 35,49	45,54 35,73	45,86 35,99	46,52 36,50	46,85 36,76	47,19 37,03	47,54 37,31	47,88 37,57	48,60 38,14

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.